

PORTARIA Nº 63/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012, e ainda considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o funcionário **PEDRO RAIMUNDO DE OLIVEIRA JUNIOR** como fiscal titular e a funcionária **MARCIA DE MATTOS MACHADO** como fiscal substituta para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o contrato abaixo relacionado:

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de 18.500 pastas institucionais para uso em cerimônias, eventos e ações de Marketing do Conselho

Empresa: ADLX SOLUCOES LTDA

CNPJ: 46.492.859/0001-66

Processo Licitatório: 2023/000037

Vigência: 150 dias, a contar da data da assinatura do contrato, ocorrida em 24/04/2023.

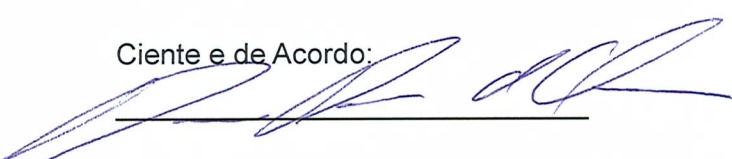
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2023.


MARCELO SILVEIRA DE MOURA

Presidente

Ciente e de Acordo:


Marcia de M. Machado.